



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025

QUINTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025 e seus anexos, torna pública a QUINTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA **15/05/2025**.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Fica divulgada a lista da Quinta Publicação do Resultado Preliminar das inscrições realizadas até o dia 15/05/2025, de acordo com o **Anexo Único**.
3. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
4. O prazo para interposição de recurso será **21 a 25/05/2025**.
5. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
6. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/MVzU7KJF>.
7. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
8. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
9. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
10. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
12. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 20 de maio de 2025.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 010/2025

QUINTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 15/05/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE			
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	VAGAS	MOTIVO
SAMILA SIVA GUIMARAES	INVALIDADO	AC	<ol style="list-style-type: none">1. Não atendeu ao item 9.2: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência;2. Não atendeu ao item 9.3: Apresentar Certidão Regularidade atualizada, expedida pelo Conselho Regional da categoria profissional, comprovando inexistência de processo disciplinar pendente e/ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.3. Não atendeu ao item 9.5: Não exercer cargo comissionado em qualquer dos setores do Governo do Estado do Espírito Santo.4. Não atendeu ao item 80.2 O candidato deverá encaminhar os seguinte documentos digitalizados: CPF5. Não atendeu ao item 100.9.a Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (ANEXO II) preenchido e assinado.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 21/05/2025 17:01:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 17:01:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SH2K35>